



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 29/CONSUNI, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede a medalha do Mérito Administrativo ao servidor **Francisco Evandro Martins da Silva**.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **14 de agosto de 2019**, na forma do que dispõem os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, combinados com a Resolução nº 03/CONSUNI, de 5 de abril de 1993, e considerando que:

a indicação foi aprovada no conselho do Centro de Ciências, em 17 de abril de 2019, bem como o que consta no processo nº 0030181/2019-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a medalha do Mérito Administrativo ao servidor **Francisco Evandro Martins da Silva**, em reconhecimento institucional ao mérito de seu trabalho e contribuição em prol do desenvolvimento da Instituição.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 14 de agosto de 2019.

  
Prof. **Henry de Holanda Campos**  
Reitor